



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3603, de 09 de fevereiro de 2018.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde no ano de **2017**, conforme relacionados abaixo:

Adelson Comério Júnior -- Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Eliane Marconsin Ferreira - Agente Administrativo – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Neuza Pinto da Fraga – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

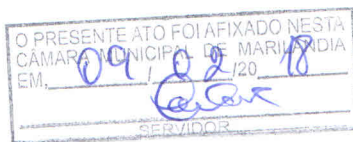
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de fevereiro de 2018.


JOVANDER COMÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

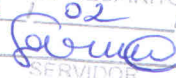
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/02/2018.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 09 / 02 / 2018

SERVIDOR


Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo